



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº

(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

IND 6011/2009

CIDO

Em 04/02/2009

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro, em seguida à CAS.

Em 04/02/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria  
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a CEB Companhia Energética de Brasília e a Administração Regional de Planaltina - RA-VI, Instalação de Poste de Iluminação próximo do Núcleo Rural – Vila Rajadinha III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, CEB e a Administração Regional de Planaltina-DF RA-VI fundo instalação de cinquenta e oito postes de iluminação próximo ao Núcleo Rural Vila Rajadinha de Planaltina-DF.

## JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6011/2009

Folha Nº 1 Luciana

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, como forma de minimizar os graves acidentes automobilísticos, assaltos e ameaças às moças/rapazes adolescentes da comunidade, principalmente quando retornam das suas atividades escolares.

O Núcleo Rural Rajadinha III está localizado na BR 250, Km 14,5 e faz parte da Região Administrativa de Planaltina, e apresenta como representante da comunidade o Presidente da Associação dos Moradores do Núcleo, Sr. Luiz Gonzaga dos Santos.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital